



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PARECER FINAL

REF. PROJETO DE LEI Nº 12/2013

O Projeto de Lei nº 12/2013, de autoria do nobre vereador Henrique Jesus Ramos da Silva, remetido para análise da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Pedro, DENOMINA de "Iguatemy de Castro", a Rua "C" no loteamento Boa Vista, no Alto da Serra.


Ao analisar o projeto em epígrafe, acompanhado de sua respectiva exposição de justificativa, verifica-se que tal proposição encontra-se amparada na Constituição Federal e nos artigos 130 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Pedro.

Ademais, verifica-se que tal proposição atende aos requisitos legais e não possui nenhum vício que impeça a apreciação em Plenário.

Assim sendo, com a anuência dos demais componentes, bem como da Relatoria desta Comissão Permanente abaixo subscritos, emitem PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 12/2013, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

São Pedro, 18 de fevereiro de 2013.


JOSE MÁRIO DE BARROS
PRESIDENTE


ALBINO ANTUNES
RELATOR


ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO